



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 46/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2023 (PAINT/2023), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base nos artigos 17, incisos II e XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.000374.2023-98;
- IV. as decisões tomadas na 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 31 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual das atividades de Auditoria Interna para o exercício 2023 (PAINT/2023), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme documento em anexo, disponível no portal do IFPB (vide <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-46-anexo-paint-2023/view>)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 06/11/2023 14:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493606
Verificador: 061c36f363
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
EXERCÍCIO 2023**

**JOÃO
PESSOA/PB 2022**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 2 Missão, Visão e Valores.....	4
Quadro 2 2 Servidores em efetivo exercício na UAIG2IFPB.....	5
Quadro 3 2 Carga horária levantada para execução dos trabalhos de auditoria.....	6
Quadro 4 2 Estimativa de Orçamento UAIG2IFPB.....	6
Quadro 5 2 Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento e suas pontuações.....	9
Quadro 6 2 Natureza desenvolvida pelo processo nuclear e sua pontuação.....	9
Quadro 7 2 Classificação dos processos nucleares de acordo com o risco.....	10
Quadro 8 2 Ações de auditoria a serem realizadas.....	12

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UAIG-IFPB.....	4
2.1	RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E CÁLCULO DAS HORAS.....	4
2.2	ORÇAMENTO DA UAIG2IFPB PREVISTO PARA O EXERCÍCIO 2023.....	6
3	METODOLOGIA.....	8
3.1	DOS FATORES DE RISCO.....	8
3.2	CRITICIDADE.....	8
3.3	RELEVÂNCIA DOS PROCESSOS NUCLEARES.....	9
3.4	EXPECTATIVA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	9
3.5	VULNERABILIDADE.....	10
3.6	CLASSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS.....	10
4	AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS.....	12
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIGIFPB) com o propósito de definir os trabalhos prioritários a serem realizados em 2023, de acordo com as orientações estabelecidas na Instrução Normativa da Controladoria2Geral da União nº 05/2021.

A autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos da Unidade Auditada são princípios orientadores do PAINT. Finalmente, na confecção deste plano foi considerado o planejamento estratégico, a expectativa da alta administração e das demais partes interessadas, riscos significativos e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das possíveis unidades a serem avaliadas.

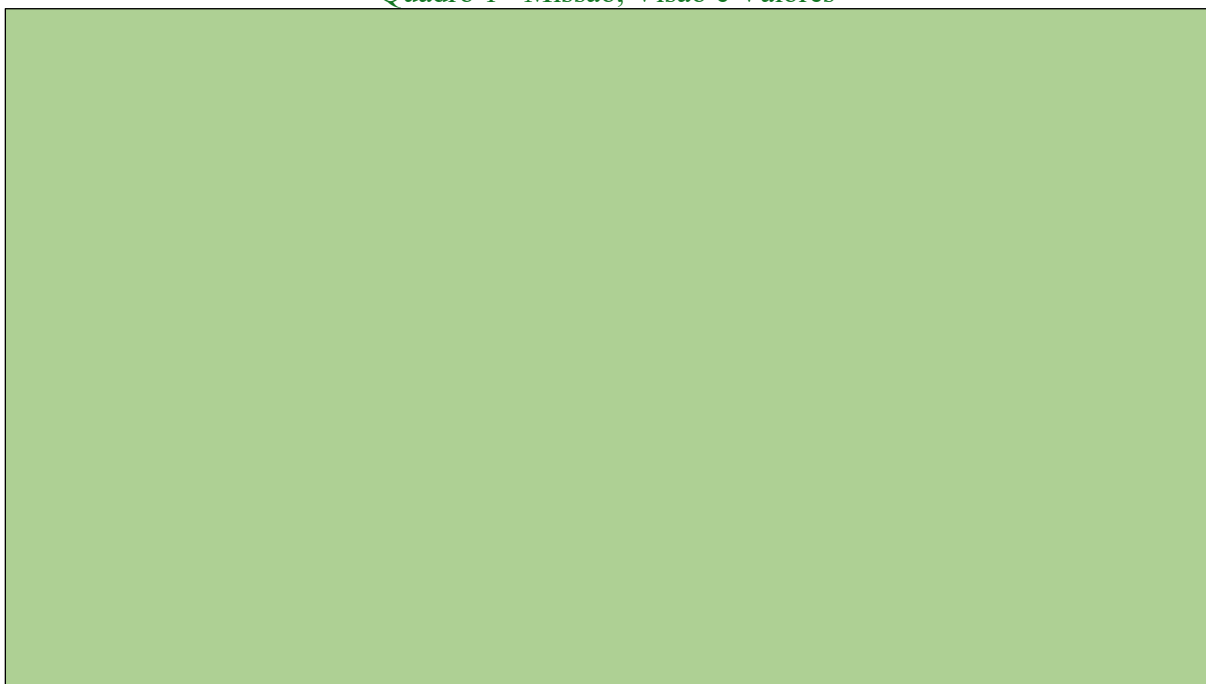
A UAIG2IFPB no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas adicionar valor e melhorar as operações da instituição, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com os princípios dos controles formais e técnicos.

Por fim, destacamos que esse planejamento é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional do IFPB, por exemplo, alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, além de trabalhos especiais por intermédio das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Gerência Regional da Controladoria Geral da União.

2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UAIG-IFPB

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (UAIG2IFPB) foi criada em 2010 no IFPB, sendo o órgão de assessoramento do Instituto, vinculando2se diretamente ao Conselho Superior (CONSUPER), que tem por atribuições precípua fortalecer a gestão do IFPB e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, auxiliando a organização a alcançar os seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. (Resolução CS nº 81/2021). Por fim, esta unidade segue as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição.

Quadro 1 - Missão, Visão e Valores



2.1 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E CÁLCULO DAS HORAS

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG2IFPB) é composta atualmente por dez auditores de carreira. Entretanto, um auditor

encontra-se localizado no Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, perfazendo nove auditores para 2023, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Servidores em efetivo exercício na UAIG-IFPB

Nome	Cargo	Formação Acadêmica	Titulação
Alisson Câmara de Abreu	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Processual Civil e Direito e Prática Previdenciária.
Augusto Sérgio Dutra Sarmento	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Tributário.
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional; Especialista em Gestão Pública e em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria.
Erick Miranda da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Mestre em Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas e Inovação Institucional; Especialistas em Gestão Pública, com ênfase em Políticas Públicas.
Francimar Barbosa da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública.
Kaliane Soares Coutinho	Auditora	Bacharela em Ciências Contábeis	Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal
Kléber Cordeiro Costa	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito do Trabalho.
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública e em Direito Administrativo
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Constitucional e em Direito Digital.

No levantamento da carga horária destinada às ações de auditoria a serem executadas no ano de 2023, levou-se em consideração o quantitativo de 09 (nove) auditores conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 3 - Carga horária levantada para execução dos trabalhos de auditoria

Mês	Dias Úteis	Carga Horária	Nº Auditores	Total Carga Horária para execução dos trabalhos
Janeiro	22	8h	09 (nove)	1584
Fevereiro	17	8h	09 (nove)	1224
Março	23	8h	09 (nove)	1656
Abril	18	8h	09 (nove)	1296
Mai	22	8h	09 (nove)	1584
Junho	21	8h	09 (nove)	1512
Julho	21	8h	09 (nove)	1512
Agosto	23	8h	09 (nove)	1656
Setembro	20	8h	09 (nove)	1440
Outubro	21	8h	09 (nove)	1512
Novembro	20	8h	09 (nove)	1440
Dezembro	20	8h	09 (nove)	1440
Subtotal				17856
(2) Férias	20	8h	09 (nove)	1440
Total				16416

Fonte: Elaboração própria 2022.

Com base nessas informações, estima-se que a UAIG-IFPB dispõe de 16.416 horas úteis a serem distribuídas entre as ações de auditoria previstas para 2023. As horas de trabalho do Auditor Interno Geral e Coordenador de Planejamento e Execução de Auditoria serão incrementadas no gerenciamento da unidade (nas fases de planejamento, execução, comunicação dos resultados, monitoramento e execução do programa de gestão e melhoria da qualidade), representando a unidade perante o Conselho Superior (CONSUPER) e em eventos institucionais. Finalmente, ressalta-se que a força de trabalho poderá sofrer reduções ao longo do exercício, em virtude de licenças para capacitação ou para tratamento de saúde, entre outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de eventuais problemas técnicos ou outros fatores que podem impactar nas horas úteis estimadas.

2.2 ORÇAMENTO DA UAIG-IFPB PREVISTO PARA O EXERCÍCIO 2023

Para viabilizar a atuação da auditoria interna governamental estima-se um orçamento para o exercício de 2023 de R\$ 30.000,00, conforme tabela que segue:

Quadro 4 - Estimativa de Orçamento UAIG-IFPB

Natureza da Despesa	Descrição do gasto	Valor (R\$)
339014	Diárias	8.000,00
339033	Passagens	8.000,00
339039	Eventos, Cursos e Capacitações	14.000,00
Total		30.000,00

3 METODOLOGIA

Para a elaboração do planejamento das atividades que serão realizadas em 2023, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba utilizou o modelo matemático Analytic Hierarchy Process (AHP). Dessa forma, para aplicação desse padrão rigoroso foram utilizadas as mesmas orientações emanadas pelo Professor de Matemática do Campus de Cabedelo Diego Aylo da Silva Simões em 2021, no qual foi aplicado com o fito de dar a melhor tomada de decisão relacionada aos diversos cenários complexos dos processos nucleares.

Por fim, foi realizada a decomposição do problema em uma hierarquia de critérios claros e objetivos, facilitando principalmente a comparabilidade e independência dos processos nucleares (estando alinhados aos objetivos estratégicos da organização). O AHP favoreceu a orientação para a realização dos trabalhos auditoriais a partir dos fatores de riscos Criticidade, Relevância dos processos nucleares, Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade.

3.1 DOS FATORES DE RISCO

Dos fatores de riscos que foram considerados neste planejamento foram a Criticidade (intervalo de tempo de realização de auditoria e a sua pontuação), Relevância dos processos nucleares (atividades fim, meio e de apoio), Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade na gestão de riscos e controles internos.

Ressalta-se que foram solicitadas informações junto à Ouvidoria e à Procuradoria Federal do Instituto Federal da Paraíba, entretanto por falta de objetividade e linearidade quanto aos dados recebidos em relação aos processos nucleares ficou inviabilizada a utilização desses dois possíveis fatores.

3.2 CRITICIDADE

A criticidade buscou classificar os processos nucleares pelo intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o andamento do planejamento e suas pontuações, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 - Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento e suas pontuações

Criticidade			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Igual ou Maior que 360 dias	1
		Igual ou Maior que 720 dias	2
		Igual ou Maior que 1080 dias	3
		Igual ou Maior que 1440 dias	5
		Maior que 1440 dias	6

3.3 RELEVÂNCIA DOS PROCESSOS NUCLEARES

Este fator buscou classificar cada processo nuclear de acordo com a sua natureza, conforme nomenclatura utilizada na estrutura organizacional e planejamento estratégico decenal do IFPB (PLANEDE 2025). Classificando-se como macroprocesso finalístico, apoio essencial e suporte, objetivando atribuir mais importância aos processos ligados às ações finalísticas do Instituto Federal da Paraíba, de acordo com uma pontuação decrescente a partir dos processos nucleares finalísticos até aquelas de suporte, conforme o quadro a seguir:

Quadro 6 - Natureza desenvolvida pelo processo nuclear e sua pontuação

Natureza desenvolvida pelo Processo Nuclear	Pontuação
Finalístico	1
Apoio Essencial	0,6
Suporte	0,4

Fonte: Elaboração própria 2023.

3.4 EXPECTATIVA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Expectativa da alta administração em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 0,00 e 5,00 com o fito de avaliar a expectativa dos conselheiros do Conselho Superior quanto aos possíveis objetos a serem auditados no ano de 2023.

3.5 VULNERABILIDADE

A Vulnerabilidade em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 2 (de acordo com a Diretoria de Planejamento ocorreu ação de capacitação em conceito de gestão de riscos e mapeamento inicial dos riscos) e 5 (de acordo com a Diretoria de Planejamento não ocorreu o mapeamento inicial dos riscos) com o fito de avaliar a exposição ao risco em virtude da ausência de mapeamento de riscos, podendo impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo IFPB.

3.6 CLASSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

Quadro 7 - Classificação dos processos nucleares de acordo com o risco

Macroprocessos	42%	28%	0,21	8%	Vetor Decisão
	Data	RPN	RAA	Risco	
Gerir Qualidade de Vida no Trabalho	31/12/2022	0,3	4,00	5	2,114
Gerir evasão e abandono escolar	31/12/2022	0,3	4,40	5	2,200
Gerir desenvolvimento de líderes institucionais		0,3	4,00	5	3,800
Gerir Desempenho, Promoção Funcional e Reconhecimento e Valorização		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Grandes Eventos Científicos e Culturais		0,3	3,20	5	3,628
Gerir Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Certificação e Diploma		0,3	4,00	5	3,800
Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia		0,3	3,80	5	3,757
Gerir Continuidade e Sustentabilidade de Longo Prazo para as Iniciativas Institucionais		0,3	3,80	5	3,757
Gerir Registros Funcionais		0,3	5,00	5	4,014
Gerir convênio e cooperação técnica		0,3	4,00	5	3,800
Gerir expansão/unidades em implantação/interiorização		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Ações Judiciais e Administrativas		0,3	4,00	5	3,800
Gerir Integridade	31/12/2022	0,3	4,00	5	2,114

Gerir Memória e Aprendizagem Institucional		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Conformidade de regulação institucional (decisões colegiadas, normas internas e externas)		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Expansão/Unidades Consolidadas com Sedes Construídas		0,3	3,40	5	3,671
Gerir Transparência Ativa		0,3	4,00	2	3,552
Gerir Pesquisa	27/02/2020	1	3,80	5	3,900
Gerir Patrimônio		0,3	4,00	2	3,552
Gerir Contrato Terceirizado		0,3	3,60	2	3,466
Gerir TI	31/12/2017	0,6	3,40	2	3,846
Gerir Almoxarifado	01/01/2015	0,3	4,00	2	3,552
Gerir Planejamento e Desempenho Institucional		0,3	4,00	2	3,552
Gerir mobilidade estudantil		0,3	3,00	2	3,337
Gerir Acompanhamento de Egresso e Inserção de Mercado		0,3	4,20	2	3,594
Gerir Ensino	31/12/2019	1	4,00	2	4,116
Gerir Frota		0,3	4,40	2	3,637
Gerir Obras	31/12/2017	0,3	4,40	5	3,885
Gerir Marketing Institucional		0,3	3,40	2	3,423
Gerir Extensão	31/12/2019	1	4,20	2	4,159
Gerir Orçamento	11/12/2018	0,6	4,40	2	4,060
Gerir Financeiro	31/12/2018	0,6	4,20	2	4,017
Gerir Processo de Qualificação, Capacitação e T&D	29/12/2018	0,3	3,80	5	3,757
Gerir Registros Acadêmicos	06/10/2020	0,6	3,80	5	3,337
Gerir Políticas Estudantis	11/10/2020	0,6	4,60	2	3,260
Gerir Segurança	14/01/2019	0,3	4,20	2	3,594
Gerir Pessoas*	27/10/2021	0,6	4,40	5	3,044
Gerir Normas Acadêmicas e Administrativas	21/12/2018	0,3	3,40	2	3,423
Gerir Educação à Distância	28/11/2019	0,3	3,80	5	3,335
Gerir Riscos	11/11/2019	0,3	4,00	5	3,378
Gerir Licitação	11/10/2020	0,3	4,80	2	2,880
Gerir Infraestrutura	17/12/2019	0,3	4,40	2	3,216
Gerir Fornecedores	11/10/2020	0,3	3,80	2	2,666
Gerir Comunicação	27/10/2021	0,6	4,00	2	2,710
Gerir Absenteísmo, Afastamento Legal e Rotatividade de Pessoal	27/10/2021	0,3	4,40	5	2,621
Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais Censitárias	10/11/2020	0,3	3,60	5	2,871
Gerir Certames de Discentes e para Contratações de Servidores e Terceirizados	27/10/2021	0,3	4,00	5	2,535

4 AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS

Neste tópico apresentamos as ações a serem trabalhadas no exercício de 2023, de acordo com a Instrução Normativa nº. 05/2021, da Controladoria2Geral da União (CGU).

Quadro 8 - Ações de auditoria a serem realizadas

ID	Natureza do Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Carga Horária
01	Serviço de auditoria (Avaliação)	Processo nuclear Gerir Extensão	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	15/05/2023	08/09/2023	1.072h
02	Serviço de auditoria (Avaliação)	Processo nuclear Gerir Ensino	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	15/05/2023	08/09/2023	1.072h
03	Serviço de auditoria (Avaliação)	Processo nuclear Gerir Orçamento	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	15/05/2023	08/09/2023	1.072h
04	Serviço de auditoria (Avaliação)	Processo nuclear Gerir Financeiro	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	15/05/2023	08/09/2023	1.072h

ID	Natureza do Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Carga Horária
05	Serviço de auditoria (Avaliação)	Processo nuclear Gerir T.I. ¹	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	15/05/2023	08/09/2023	1.072h
06	Serviço de auditoria (Avaliação)	Processo nuclear Gerir Pesquisa	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	15/05/2023	08/09/2023	1.072h
07	Serviço de auditoria (Avaliação)	Processo nuclear Gerir Obras	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	15/05/2023	08/09/2023	1.072h
08	Capacitação	Ações de Capacitação e Treinamento da equipe de auditoria.	Fortalecer a Unidade e as atividades de auditoria interna governamental com o aperfeiçoamento dos talentos e crescimento dos profissionais, segundo a Política de Desenvolvimento de Competências da UAIG2IFPB.	Obrigação normativa	01/02/2023	29/12/2023	640h
09	Gestão Geral da UAIG-IFPB	Ações gerais de Gestão e Coordenação dos recursos e atividades da UAIG-IFPB	Promoção da Governança interna da UAIG-IFPB e da gestão dos recursos e das atividades desenvolvidas, assim como representar a Unidade nas demandas e solicitações da Alta Gestão do IFPB e demais Órgãos e Entidades de Controle.	Obrigação normativa	02/01/23	02/01/23	1120h
10	Coordenação das atividades da UAIG-IFPB	Ações de Coordenação e Planejamento das atividades, trabalhos e demais serviços de auditoria desenvolvidos pela UAIG-IFPB	Coordenar o planejamento, organização, execução e o controle dos trabalhos, serviços e demais atividades realizadas pela equipe de auditores da UAIG-IFPB.	Obrigação normativa	02/01/23	29/12/23	1120

-
- 1 A princípio, de acordo com a metodologia aplicada para seleção dos objetos de auditoria, seria objeto dos respectivos trabalhos o Macroprocesso Gerir Pessoas. Contudo, em razão do mesmo já ter sido objeto de auditoria nos últimos anos, inclusive em mais de uma área/ setor, entendeu-se melhor que o mesmo fosse substituído pelo Macroprocesso Gerir T.I, próximo macroprocesso no score da classificação de risco.

ID	Natureza do Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Carga Horária
11	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Atuação da UAIG2IFPB	Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG2IFPB), bem como a contabilização dos benefícios decorrentes da atuação da UAIG2IFPB.	Obrigações normativas	01/02/2023	29/12/2023	1.120h
12	Monitoramento das recomendações exaradas	Atuação da CGU e do TCU	Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela CGU e pelo TCU.	Obrigações normativas	01/02/2023	29/12/2023	1.120h
13	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Programa de gestão e melhoria da qualidade.	Identificar oportunidades de melhoria nos processos e atividades de auditoria interna governamental.	Obrigações normativas	01/02/2023	29/12/2023	1.120h
14	Gestão interna da UAIG2 IFPB	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício de 2021 e do parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental.	Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no exercício anterior e o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental, conforme exigências constantes na Instrução Normativa CGU nº 05/2021.	Obrigações normativas	02/01/2023	28/02/2023	768h
15	Gestão interna da UAIG2 IFPB	Elaboração do Plano Anual de Atividades de 2024.	Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte em conformidade com a IN CGU 05/2021.	Obrigações normativas	01/09/2023	27/10/2023	784h
16	Reserva técnica (demandas extraordinárias)			Obrigações normativas	01/02/2023	29/12/2023	1.120h

Fonte: Elaboração própria 2022.

Foi objeto de deliberação entre os membros da equipe a possibilidade de inclusão de um trabalho de auditoria (avaliação e/ ou consultoria) sobre o tema controles preventivos contra atos de corrupção, segundo o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), controles preventivos referem-se a boas práticas relacionadas à prevenção da corrupção, tais como: sistema de decisões com poderes balanceados e segregação de funções, plano de combate à fraude e à corrupção, práticas de gestão de recursos humanos e de relacionamento com terceiros, instituição de processo de gerenciamento de riscos e mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção². Apesar do IFPB ter aderido ao programa, por meio de sua participação na Rede de Controle da Gestão Pública³, a UAIG/IFPB ainda está concluindo trabalho de auditoria no Macroprocesso Gerir Integridade⁴, o macroprocesso responsável, dentre outros temas, pela gestão e implementação das diretrizes do PNPC. Após a conclusão desse trabalho de auditoria, juntamente com o aprofundamento, por parte da equipe da Auditoria Interna, das diretrizes preconizadas pelo Programa, esse tema será devidamente incluído dentre os objetos de trabalhos de auditoria nas próximas edições do PAINT.

Havendo demandas extraordinárias durante a execução do PAINT 2023, estas serão avaliadas pelo Auditor Interno Geral conjuntamente com o Coordenador da Auditoria de Planejamento e Execução e os demais auditores da unidade, com o fito de verificar sua urgência, procedência e relevância. Caso ocorra o reconhecimento dessa determinação, estando os auditores realizando as ações de auditoria previstas no PAINT, não havendo urgência, as demandas extraordinárias serão realizadas após o encerramento dos trabalhos em andamento, sendo observadas as demais condições de disponibilidade no quadro de pessoal (férias, licenças e outros afastamentos previstos em lei). Com isso, serão reservadas 1,25% do total de horas disponíveis, caso ocorram mudanças significativas que comprometam o que foi inicialmente planejado, podendo gerar a substituição de alguma atividade programada pela demanda extraordinária, esta será encaminhada ao Conselho Superior para análise e aprovação das alterações no PAINT, além de encaminhar para a CGU para conhecimento (IN CGU nº 05/2021).

2 <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/programa2nacional2de2prevencao2a2corrupcao2promove2evento2sobre2controles2preventivos.htm>.

3 https://sites.tcu.gov.br/verifique2adesao2pnpc/busca.html?instituicao=&uf=PB&tipo_busca=2#

4 Ordem de Serviço nº 03/2022 – AUDIGE/REITORIA/IFPB
(https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/272127/)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 05/2021 da Controladoria Geral da União (CGU), submetase, tempestivamente, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2023 à análise prévia e manifestação da CGU, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos. Após a citada manifestação do órgão central de controle interno, em conformidade com a prescrição constante do artigo 7º da legislação citada anteriormente, o PAINT 2023 será encaminhado ao Conselho Superior do IFPB, para conhecimento e aprovação.

Erick Miranda da Silva
Auditor Chefe da
UAIG2IFPB Mat.: 2184909

Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque
Coordenador de Planejamento e Execução da
UAIG2IFPB Mat.: 2184336